



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 010/2018

### Prorrogação de Suspensão de Servidor

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

Considerando que existe um Processo Administrativo em andamento relativo ao servidor abaixo descrito.

### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar** a suspensão do Servidor Walter de Oliveira Silva – matrícula nº 315-3 por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 12 de janeiro de 2018.

  
CARLOS ALBERTO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

